



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 197/2025.

Presidente Kennedy/ES, 08 de agosto de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 126/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabiula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Seja estudada a viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Presidente Kennedy – ES.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2025.

Indicação nº 126/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar que seja estudada a viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Presidente Kennedy – ES.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade **elaboração e envio de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Presidente Kennedy – ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo atender à crescente demanda social e constitucional por políticas públicas voltadas à proteção, saúde, controle populacional e bem-estar dos animais domésticos, especialmente cães e gatos, em situação de abandono ou vulnerabilidade.

A Constituição Federal, em seu art. 225, §1º, inciso VII, estabelece como dever do Poder Público a proteção da fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. Nesse mesmo sentido, a Lei Federal nº 13.426/2017 confere aos municípios a responsabilidade pela implementação de ações estruturadas de controle ético da população animal, por meio de castração gratuita, vacinação, adoção responsável e educação ambiental.

A proposta indicativa estabelece ações concretas e viáveis, como:

- Criação de um programa municipal de castração gratuita, com atendimento contínuo ou por campanhas itinerantes;
- Implantação de uma estrutura física para acolhimento temporário de animais doentes, feridos ou vítimas de maus-tratos;
- Realização de campanhas permanentes de conscientização sobre guarda responsável e adoção consciente;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Promoção de parcerias com ONGs, clínicas veterinárias, universidades e entidades protetoras;
- Implementação de mecanismos de denúncia de maus-tratos e canais institucionais de fiscalização.

Tais medidas, além de assegurarem a dignidade e integridade dos animais, contribuem diretamente para a saúde pública, a segurança sanitária e o cumprimento de obrigações legais que competem ao município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Fabiula de Carvalho Barreto
Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004707/2025

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N.º 126/25

07/08/25
10:04:34

[Handwritten signature]